



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5270, de 30 de junho de 2023.**

**EMENTA:** ALTERA DECRETO Nº 5239, DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 5239, de 22 de maio de 2023, que designa membros para compor a comissão de seleção para concessão de bolsas do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PAES), com finalidade de acompanhar, através de Edital, o processo de seleção e análise de currículo dos candidatos.

**Art. 2º** - Fica representado na condição de Técnico do PROETI, Franciela Paula Parpaiola Laeber - Suplente, em substituição a Lucas Dias Lima - Suplente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 30 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* Data: 30/06/2023 14:41:04

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/06/2023.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 30 / 06 / 2023  
SERVIDOR

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*\_\*\* Data:  
30/06/2023 14:36:15

**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 30 / 06 / 2023  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Documentos N° 005270/2023  
https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 21e92a65-591d-4369-9ec3-17da492e4ea1